

# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS

JCN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

JCN VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA.

## “GRUPO JCN”

Aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de abril de 2025 às 14:00 horas, pela plataforma virtual *ClickMeeting*, a empresa R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial das empresas supracitadas, tramitando perante 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais Foro Central Cível sob o nº 1115285-78.2024.8.26.0100, neste ato representada pelo DR. CARLOS EDUARDO PRETTI RAMALHO deu início em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO** aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC).

Os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado na Imprensa Oficial, cujo teor encontra-se as fls. 2.037/2.038 dos autos da Recuperação Judicial.

A lista dos credores participantes do ato segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Para secretariar os trabalhos da assembleia, o Administrador judicial indicou o Sr. Vitor Kaique Pessoa Galvão, portador do RG de nº 44.032.264-9.

Ato contínuo, tendo em vista a segunda convocação independer de quórum para instalação, o Administrador Judicial encerrou o credenciamento e declarou aberto os trabalhos, passando em seguida as orientações acerca dos procedimentos assembleares, quais sejam: **(i)** devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistema, que permaneçam todos aguardando, pois todos serão conectados novamente; **(ii)** toda a assembleia está sendo gravada e transmitida via Youtube; **(iii)** primeiramente a palavra será dada a advogada das Recuperandas para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ); **(iv)** após explanação a palavra

será aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio do vídeo; **(v)** eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas até o final da assembleia para o e-mail [jcn@r4cempresarial.com.br](mailto:jcn@r4cempresarial.com.br); e **(vi)** sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, onde o credor será chamado a manifestar verbalmente ou por meio de chat, o seu voto.

Feitos os esclarecimentos o Administrador Judicial passou a palavra a advogada das Recuperandas, DRA. BEATRIZ CORTEZ BENEDITO, para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Fazendo uso da palavra, a Dra. Beatriz agradeceu a presença de todos e informou que as Recuperandas vêm envidando todos os esforços nas tratativas junto aos credores, destacando que recentemente foi apresentado um aditivo ao plano que melhora substancialmente as condições para a classe trabalhista. Contudo, pontuou que ainda não foi possível finalizar todas as negociações, razão pela qual solicitou um prazo suplementar de aproximadamente 50 (cinquenta) dias, sugerindo o dia 12/06/2025 para o retorno dos trabalhos. Por fim, colocou-se à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Após as considerações feitas pela DRA. BEATRIZ o Administrador Judicial franqueou a palavra aos credores.

O credor Banco Bradesco S.A por sua procuradora Dra. Caroline Akemi, questionou sobre o prazo para apresentação do novo aditivo.

Tendo-lhe sido respondido pela Dra. Beatriz que as recuperandas se comprometem a apresentar o novo aditivo até o dia 06/06/2025.

O credor Caixa Econômica Federal por sua procuradora Dra. Thassia Ferreira, solicitou que fosse apresentado o novo aditivo com 30 dias de antecedência a próxima AGC.

Tendo-lhe sido respondido pela Dra. Beatriz que o prazo fica muito curto, mas que se compromete durante esse período, a entrar em contato com os credores para tratativas, como já vem sendo realizado por sua equipe, onde poderão obter atualizações.

Dando continuidade, o Administrador Judicial perguntou se mais algum credor gostaria de fazer uso da palavra. Não houve nenhuma manifestação.

Não havendo mais nenhum credor interessado em fazer uso da palavra, o Administrador Judicial submeteu a sugestão de suspensão da assembleia à votação entre os presentes, chamando-os nominalmente e, ao final obteve o seguinte resultado:

- Do total da base de votação presente de 34 credores que perfazem o total de R\$7.010.484,29, votaram favoravelmente a suspensão 33 credores que perfazem o total de R\$6.764.671,05, o que equivale a aprovação por 96,49% dos créditos presentes.

Ato contínuo, o Administrador Judicial informou aos presentes que a sugestão de suspensão da presente assembleia foi aprovada pela maioria dos créditos presentes para **a continuação em 12 de junho de 2025, no mesmo horário e mesma plataforma.**

Foi informado que um novo link de acesso será enviado a todos credores credenciados e ouvintes, ressaltando que só poderão participar os credores presentes na instalação da assembleia.

Finalizando os trabalhos, o Administrador Judicial solicitou a leitura da ata pelo secretário, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Pelo Administrador Judicial foram convidados os credores abaixo para aprovarem por meio de chat sua concordância com os termos desta ata.

**R4C Administração Judicial Ltda**

Dr. Carlos Eduardo Pretti Ramalho

**Secretário**

Vitor Kaique Pessoa Galvão

**Advogada das Recuperandas**

Dra. Beatriz Cortez Benedito - (de acordo – chat) – ok

**Credor CLASSE I – Francisco Soares Dos Santos**

Dr. João Roberto Ferreira Dantas - (de acordo – chat) – ok

**Credor CLASSE I – Francisco Soares Dos Santos**

Dr. João Roberto Ferreira Dantas - (de acordo – chat) - ok

**Credor CLASSE III – Banco Bradesco S.A**

Dra. Caroline Akemi Kossako (de acordo – chat) - ok

**Credor CLASSE III – Banco Safra S.A.**

Dra. Sandra Cristina Sevilhano de Oliveira (de acordo – chat) – ok

**Credor CLASSE IV – Escritório Contábil Avenida Ltda**

Dr. Felipe Augusto Pinheiro (de acordo – chat) – ok

Grupo JCN

Assembleia Geral de Credores (AGC) 2ª Convocação - 22/04/2025

Quadro Resumo - Quórum	nº de	Crédito Total por	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credores	Classe (2ª Lista)	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	30	1.081.078,96	23	161.686,12	23	161.686,12	-	-	23	161.686,12	-	-	23	161.686,12
	100,0%	100,00%	76,67%	14,96%	76,7%	14,96%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	1	2.691.524,17	1	2.691.524,17	1	2.691.524,17	-	-	1	2.691.524,17	-	-	1	2.691.524,17
	100,0%	100,00%	100,00%	100,00%	100,0%	100,00%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	11	5.015.950,64	9	4.118.037,72	9	4.118.037,72	-	-	9	4.118.037,72	1	245.813,24	8	3.872.224,48
	100,0%	100,00%	81,82%	82,10%	81,8%	82,10%			100,00%	100,00%	11,11%	5,97%	88,89%	94,03%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	1	39.236,28	1	39.236,28	1	39.236,28	-	-	1	39.236,28	-	-	1	39.236,28
	100,0%	100,00%	100,00%	100,00%	100,0%	100,00%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
<b>Total Geral de Credores</b>	<b>43</b>	<b>8.827.790,05</b>	<b>34</b>	<b>7.010.484,29</b>	<b>34</b>	<b>7.010.484,29</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>34</b>	<b>7.010.484,29</b>	<b>1</b>	<b>245.813,24</b>	<b>33</b>	<b>6.764.671,05</b>
	100,0%	100,00%	79,07%	79,41%	79,1%	79,41%			100,00%	100,00%	2,94%	3,51%	97,06%	96,49%

## Assembleia Geral de Credores (AGC) 2ª Convocação - 22/04/2025

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
DAVID WILLIAN VASQUES GURGEL	CLASSE I	R\$ 1.103,70	João Roberto Ferreira Dantas	S	S	S
ERIONEIDE SOARES DA SILVA	CLASSE I	R\$ 1.009,58	João Roberto Ferreira Dantas	S	S	S
FRANCISCO SOARES DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 2.098,24	João Roberto Ferreira Dantas	S	S	S
GEOMAR NASCIMENTO DOS PASSOS	CLASSE I	R\$ 1.167,41	João Roberto Ferreira Dantas	S	S	S
JANAINA PAES	CLASSE I	R\$ 2.338,66	João Roberto Ferreira Dantas	S	S	S
JESU PEREIRA GURGEL	CLASSE I	R\$ 2.965,95	João Roberto Ferreira Dantas	S	S	S
JOSÉ ROBERTO VENTURA	CLASSE I	R\$ 1.022,22	João Roberto Ferreira Dantas	S	S	S
JOSEVAL FERREIRA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 3.913,63	João Roberto Ferreira Dantas	S	S	S
L. A. PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	CLASSE I	R\$ 114.983,13	Luiz Augusto Pinheiro	S	S	S
LECI GONÇALVES DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 1.468,08	João Roberto Ferreira Dantas	S	S	S
LUCAS VINICIUS DO NASCIMENTO SANTOS	CLASSE I	R\$ 1.056,31	João Roberto Ferreira Dantas	S	S	S
MAGNO AUGUSTO ANTONIELLI LOPES	CLASSE I	R\$ 2.079,67	João Roberto Ferreira Dantas	S	S	S
MARCELO CASAGRANDE	CLASSE I	R\$ 2.230,33	Marcelo Casagrande	S	S	S
MARCIA REGINA RAKSA	CLASSE I	R\$ 3.086,32	João Roberto Ferreira Dantas	S	S	S
MARCO ANTONIO DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 1.720,36	João Roberto Ferreira Dantas	S	S	S
MONICA XAVIER PITA	CLASSE I	R\$ 4.036,97	João Roberto Ferreira Dantas	S	S	S
NOEL VIEIRA DE JESUS	CLASSE I	R\$ 1.227,64	João Roberto Ferreira Dantas	S	S	S
PRISCILA ROBLES SANTIAGO STRACCIALINI	CLASSE I	R\$ 2.493,91	João Roberto Ferreira Dantas	S	S	S
RONALDO BATISTA DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 1.188,92	João Roberto Ferreira Dantas	S	S	S
THIAGO GUZELIAN BENTO	CLASSE I	R\$ 5.793,88	João Roberto Ferreira Dantas	S	S	S
WALMIR MARTINS DA SILVA	CLASSE I	R\$ 1.797,02	João Roberto Ferreira Dantas	S	S	S
WESLEY MARTINS DA SILVA	CLASSE I	R\$ 1.269,22	João Roberto Ferreira Dantas	S	S	S
WILSON MARIA DE LIMA	CLASSE I	R\$ 1.634,97	João Roberto Ferreira Dantas	S	S	S
BANCO DO BRASIL SA	CLASSE II	R\$ 2.691.524,17	Raquel Aparecida Ferreira Fracalossi	S	S	S
AJR FINANCIAL SECURITIZADORA DE CREDITO S/A.	CLASSE III	R\$ 145.889,10	Paulo Henrique Pinto Junqueira	S	S	S
BANCO BRADESCO S.A.	CLASSE III	R\$ 545.755,82	Caroline Akemi Kossako	S	S	S
BANCO DAYCOVAL S.A.	CLASSE III	R\$ 47.171,90	Gabriel Ramos de Carvalho	S	S	S
BANCO SAFRA S A	CLASSE III	R\$ 2.266.010,60	Sandra Cristina Sevilhano de Oliveira	S	S	S
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	CLASSE III	R\$ 245.813,24	Thifany Gaçante de Oliveira	S	S	N
BANCO SOFISA S.A.	CLASSE III	R\$ 97.536,14	Camila Messias Santos Zenezi	S	S	S
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CLASSE III	R\$ 251.767,96	Thassia Ferreira Ramos Danzi	S	S	S
MICROMAZZA INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA	CLASSE III	R\$ 57.590,78	Roseni Nogueira Mota	S	S	S
QUALLYCRED SECURITIZADORA S/A	CLASSE III	R\$ 460.502,18	Bruna de Siqueira Pinhatti	S	S	S
ESCRITORIO CONTABIL AVENIDA LTDA	CLASSE IV	R\$ 39.236,28	Felipe Augusto Pinheiro	S	S	S
<b>Total</b>	<b>classe</b>	<b>7.010.484,29</b>		<b>S</b>	<b>S</b>	<b>S</b>